

NOVA LEGISLAÇÃO

para Autopropelidos

entra em vigor no dia 01/01/2026



**EVITE TRANSTORNOS
CONSULTE UM DESPACHANTE**

SUMÁRIO

■ Introdução: Por que 2026 é o ano da mudança?

Capítulo 1: O Grande Teste - Seu veículo precisa de placa?

- 1.1. Diferença entre Bicicleta Elétrica, Patinete e Ciclomotor
- 1.2. A Regra do Acelerador

Capítulo 2: Documentação do Condutor

- 2.1. CNH Categoria A ou ACC?
- 2.2. Penalidades por falta de habilitação

Capítulo 3: Regularizando o Veículo (Prazo Final)

- 3.1. Até quando posso emplacar? (O limite de 2025)
- 3.2. Passo a passo para o registro

Capítulo 4: Infrações e Multas a partir de Janeiro de 2026

■ Checklist Final



PRIMEIRO PASSO

FIQUE POR DENTRO!
ASSISTA O VÍDEO DE COMO PROCEDER.
CLIQUE NO LINK ABAIXO



BAIXE RESOLUÇÃO DO CONTRAN
CLIQUE AQUI



INTRODUÇÃO

■ Por que 2026 é o ano da mudança?

Durante muito tempo, as ruas brasileiras viram o crescimento das "cinquentinhas" e das bicicletas elétricas sem uma fiscalização rígida. Isso gerou dúvidas: "Preciso de placa?", "Preciso de carteira?".

A Resolução CONTRAN nº 996/2023 veio para acabar com essa confusão. Ela estabeleceu um prazo de adaptação que se encerra em **31 de dezembro de 2025**.

A partir do dia **1º de Janeiro de 2026**, a fiscalização será total. Quem não estiver regularizado corre o risco de ter o veículo apreendido na primeira blitz. Este guia vai direto ao ponto para você não perder seu patrimônio.

CAPÍTULO 1: O GRANDE TESTE

■ Seu veículo precisa de placa?

Muitas pessoas compram uma moto elétrica achando que é bicicleta. Para a lei, o nome comercial não importa. O que vale são as características técnicas. Veja onde você se encaixa:

1.1. As Três Categorias

| TIPO | CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS | PLACA? | CNH? |
|---------------------------|--|--------|------|
| Bicicleta Elétrica | Motor máx. 1000W, velocidade máx. 32km/h. SEM ACELERADOR MANUAL. | NÃO | NÃO |
| Autopropulsado | Patinetes e Skates elétricos. Máx. 1000W, máx. 32km/h. Largura máx. 70cm. | NÃO | NÃO |
| CICLOMOTOR | Motor até 4kW (elétrico) ou 50cc (combustão). Vel. máx. 50km/h. TEM ACELERADOR. | SIM | SIM |

1.2. A Regra do Acelerador (Atenção!)

Este é o erro mais comum. Se o seu veículo parece uma bicicleta, mas tem um acelerador na mão (você não precisa pedalar para ele andar) ou um botão de propulsão, ele é considerado um **CICLOMOTOR** pela lei.

Consequência: Precisa de placa, registro e habilitação.

CAPITULO 2: DOCUMENTAÇÃO DO CONDUTOR

Se o seu veículo é um Ciclomotor (Scooter elétrica, Mobilete, Cinquentinha), você não pode conduzi-lo sem habilitação.

2.1. Qual documento eu preciso?

Você tem duas opções legais:

ACC (Autorização para Conduzir Ciclomotores):

É um documento específico, mais barato e rápido de tirar que a CNH comum. Permite conduzir apenas ciclomotores (até 50km/h).

CNH Categoria A:

A carteira de moto tradicional. Permite conduzir qualquer moto, de qualquer cilindrada.

2.2. O Mito da "dispensa de carta"

Não existe mais dispensa de habilitação para veículos motorizados com acelerador que andam na via pública.

ATENÇÃO: Risco de Multa

Se você for pego sem ACC ou CNH, a multa é gravíssima (multiplicada por 3), totalizando:

R\$ 880,41

CAPITULO 3: REGULARIZANDO O VEÍCULO

3.1. O Prazo Fatal: 31/12/2025

Veículos comprados antes das novas regras e que não têm registro na base nacional (BIN) têm até o último dia de 2025 para serem regularizados.

ATENÇÃO

Se você perder esse prazo, seu veículo poderá ficar em um "limbo jurídico", impossível de emplacar e proibido de circular em 2026.

3.2. O que fazer agora?

Procure um **DESPACHANTE** da sua cidade com:

- 1. Nota Fiscal do veículo** (ou Declaração de Propriedade com firma reconhecida, se permitido pelo seu estado).
- 2. Certificado de Segurança Veicular (CSV):** Obtido após vistoria em uma instituição credenciada (necessário para veículos antigos sem código prévio).
- 3. Documentos pessoais** (RG/CPF).



CAPITULO 4: INFRAÇÕES E MULTAS (2026)

A partir de janeiro de 2026, a tolerância será zero.
Veja o custo de não seguir as regras:

Conduzir sem Placa/Registro

INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA

Multa: R\$ 293,40

Medida: Apreensão do veículo (Guincho).

Conduzir sem Habilidade (ACC ou A)

GRAVÍSSIMA (x3)

Multa: R\$ 880,40

Medida: Retenção do veículo até apresentação de condutor habilitado.

Conduzir sem Capacete

INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA

Consequência: Multa e Suspensão do Direito de Dirigir.

Não corra riscos. Regularize-se antes de 2026.



CHECKLIST FINAL

VOCÊ ESTA PRONTO PARA 2026?

- () Meu veículo tem acelerador ou passa de 32km/h? **Se SIM, é Ciclomotor.**
- () Tenho CNH Categoria A ou ACC válida?
- () O veículo está emplacado e com licenciamento anual pago?
- () Uso capacete de motociclista (com viseira ou óculos de proteção)?

Se você marcou SIM para tudo, parabéns.

Você pilota dentro da lei e com segurança.

